

Prefeitura Municipal de João Monlevade



23 MAI 1978
[Handwritten signature]

LEI Nº 473, DE 08 DE MAIO DE 1.978

Declara de Utilidade Pública a Sociedade dos Amigos do Bairro Nossa Senhora do Rosário.

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade dos Amigos do Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 08 de maio de 1.978.

[Handwritten signature]
= ANTÔNIO GONÇALVES =

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

[Handwritten signature]
Adilson Prates dos Reis
Diretor de Administração

